

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Patrimônio, pois não há controle fiel dos bens o que impede o cálculo e lançamento da depreciação e amortização. Com isso os valores constantes no ativo não refletem a situação patrimonial real.</p> <p>b) Almoxarifado, os almoxarifados da instituição possuem controles ineficientes, não sendo informado mensalmente as saídas de mercadorias.</p> <p>c) Os restos a pagar relativos ao Campus Coari não foram inscritos devido á ausência de indicação do ordenador de despesas.</p> <p>d) Os campi Lábrea e Tabatinga não possuem contador, sendo colocado como responsável o contador da Reitoria para que estes funcionem, todavia não há controle dessa situação devido a situação geográfica (distancia entre a capital e o campi) e também ás atribuições diárias do contador na Reitoria do Ifam.</p> <p align="center">Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Manaus	Data	21/03/2014
Contador Responsável	Anderson Carlos Lima Bentes	CRC nº	013722/O-0
Assinatura:			